

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000054
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/25000054		
Número / Ano	000054/2025	
Data / Horário	25/02/2025 - 15:27:57	
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Sr. Thiago da Costa Negreiros e dá outras Providências.	
Autor	Nathália Braga	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	13	
Emitido por	CarlosDantas	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 54/2025
Rubrica  Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

[Handwritten signature]
LIDO
26/02/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 39/2025
Rubrica *[Handwritten signature]* F.s. 03

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SR. THIAGO DA COSTA
NEGREIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** pelo empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, ao Sr. Thiago da Costa Negreiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]

Nathália Silveira Braga
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/02/25
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/2025
Rubrica Fls 05

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 54/2025
Rubrica *[assinatura]* fls. 06

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SR. THIAGO DA COSTA
NEGREIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** pelo empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, ao Sr. Thiago da Costa Negreiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplaos ao Sr. Marcos Vinycios da Silva dos Santos e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao notório talento e dedicação à arte, destacando-se na confecção de personagens e esculturas em "clay", promovendo a cultura e levando o nome de Conceição de Macabu/RJ para além de suas fronteiras, fica concedida **Moção de Aplaos ao Sr. Marcos Vinycios da Silva dos Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplaos ao Sr. THIAGO DA COSTA NEGREIROS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, fica concedida **Moção de Aplaos ao Sr. Thiago da Costa Negreiros**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao político e atual prefeito de Quissamã/RJ, o *Excelentíssimo Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES TAVARES PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora e coordenadora, bem como aos anos comprometidos com a política local, tendo sido a primeira vereadora do município e Secretária Municipal de Educação, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Jeannette Paes Tavares Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à *Sra. Maria Almerinda de Queiroz*, nascida em 30/03/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcelo Antônio Ferreira*, natural de Pánelas/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara